

Luciano Pereira

De: Zélito Júnior - J.Z.R. CONSTRUÇÕES [zelitojr@jzrconstrucoes.com.br]
Enviado em: sexta-feira, 14 de agosto de 2015 10:19
Para: licitacao@jfrn.jus.br
Cc: cel@jfrn.jus.br; comissaodefiscalizacao@jfrn.jus.br
Assunto: Esclarecimentos - Concorrência 01/2015

À
Comissão Permanente de Licitação
Justiça Federal do Rio Grande do Norte

Ref.: Concorrência N.º 01/2015-JFRN

Objeto: Obra de Construção do Edifício Anexo II (Fórum Social) da Justiça de Primeiro Grau no RN em Natal

Prezados Senhores,
O Anexo I do Edital da Concorrência citada afirma:

"7.1.3 Será permitida a SOMA OU INTEGRAÇÃO DE ATESTADOS para fins de comprovação da CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL do Licitante, desde que decorrentes de obras de natureza semelhantes ao objeto licitado, assim entendidas aquelas com as seguintes características técnicas:

a) edificação vertical com, no mínimo, 5 pavimentos e área construída de 3 mil m²; "

Com base no item 7.1.3 entendemos que edifícios residenciais com mais de 05 pavimentos e área construída de 3.000,00 m² atendem a exigência do edital e podem ser utilizados como comprovação de capacidade técnico-operacional do licitante para participação da Concorrência.
Pedimos confirmação formal desta Comissão de Licitação.

Atenciosamente,



Zélito Júnior
J.Z.R. Construções Ltda.
Engenheiro Civil
(84) 9 9411-1119
zelitojr@jzrconstrucoes.com.br